MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JAPÃO – “BELEZA DO ORIENTE”

MUNICÍPIO: Ivaiporã – Paraná
LOCAL DA OBRA: Largo Manuel Ribas – Praça Japão
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Obras
TIPOLOGIA: Reforma e revitalização de espaço público
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Amanda Beatriz Castanheira Rosa
CAU: A281413-7

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, especificações de materiais, procedimentos executivos e critérios de qualidade para a contratação dos serviços de reforma e revitalização da Praça Japão, localizada no Largo Manuel Ribas, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A intervenção tem como objetivo promover a valorização arquitetônica, paisagística, cultural e funcional do espaço público, por meio da recuperação de elementos construtivos existentes, renovação de componentes de mobiliário urbano, implantação de novos elementos ornamentais e adequação da iluminação, proporcionando melhores condições de utilização, contemplação, convivência e lazer pela população.

A proposta arquitetônica adota como conceito temático a cultura japonesa, sob o título “Praça Japão – Beleza do Oriente”, valorizando elementos simbólicos da arquitetura e tradição oriental, com destaque para o Portal Torii, lanternas japonesas (Tōrō), painéis temáticos, elementos paisagísticos e iluminação decorativa.

A execução deverá observar integralmente os projetos técnicos, detalhes construtivos, projeto de paisagismo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o processo licitatório.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, encargos e demais insumos necessários à perfeita conclusão do objeto.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, recomendações dos fabricantes, legislações pertinentes e boas práticas da construção civil.

A contratada deverá:

- Realizar vistoria prévia no local da obra, verificando as condições existentes e eventuais interferências;
- Conferir as dimensões e condições dos elementos existentes antes do início dos serviços;
- Proteger os elementos construtivos, equipamentos, mobiliários e áreas que não serão objeto de intervenção;
- Providenciar o isolamento e a sinalização das áreas de trabalho, garantindo a segurança dos usuários da praça e dos trabalhadores;
- Executar os serviços conforme os projetos aprovados e as orientações da fiscalização municipal;
- Realizar a limpeza permanente do local, removendo os resíduos provenientes da execução;
- Destinar adequadamente os resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente;
- Comunicar previamente à fiscalização qualquer divergência identificada entre os projetos, especificações e condições encontradas em campo.

Nenhuma alteração de materiais, dimensões, modelos, cores ou soluções construtivas poderá ser realizada sem prévia autorização da fiscalização.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES E ORGANIZAÇÃO DA OBRA

Antes do início dos trabalhos, a contratada deverá providenciar a mobilização da equipe, equipamentos e materiais necessários, bem como a organização do canteiro e a sinalização da área de intervenção.

Por se tratar de espaço público de utilização coletiva, deverá ser mantido o isolamento adequado das áreas em execução, evitando o acesso de pedestres aos locais que apresentem riscos.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

Deverão ser preservadas as condições de segurança e circulação nos acessos e áreas adjacentes, sempre que possível, mediante orientação e aprovação da fiscalização.

Os materiais provenientes de remoções deverão ser separados, transportados e destinados adequadamente, sendo vedado o descarte irregular em áreas públicas ou terrenos não autorizados.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1. LETREIRO ORNAMENTAL DA PRAÇA JAPÃO

Está prevista a implantação de letreiro ornamental com identificação da Praça Japão, conforme detalhamento arquitetônico apresentado em projeto.

O elemento deverá apresentar estrutura e composição ornamental com referências à cultura japonesa, incluindo:

- Letreiro em ACM, com iluminação frontal;
- Elemento decorativo representando o sol nascente, em ACM na cor vermelha;
- Base em alvenaria, com acabamento em pintura na tonalidade cimento;
- Detalhes ornamentais em alto-relevo, representando ondas na cor vermelha.

A contratada deverá executar a base em alvenaria, incluindo fundação e demais elementos necessários à estabilidade do conjunto, conforme projeto e condições verificadas no local.

Os painéis em ACM deverão apresentar acabamento uniforme, resistência adequada à exposição externa e fixação segura à estrutura de suporte.

A iluminação frontal deverá ser instalada de forma integrada ao letreiro, com componentes apropriados para utilização externa e proteção contra intempéries.

O conjunto deverá apresentar alinhamento, nivelamento, estabilidade e acabamento compatíveis com a finalidade ornamental e de identificação do espaço público.

4.2. RESTAURAÇÃO DA CASA JAPONESA

Deverão ser realizados serviços de recuperação e conservação da edificação denominada Casa Japonesa, compreendendo a renovação dos acabamentos existentes.

Os serviços incluem:

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

a) Limpeza das superfícies

As superfícies deverão ser previamente limpas, removendo poeira, sujeira, partículas soltas e demais contaminantes que possam prejudicar a aderência dos novos revestimentos e pinturas.

b) Recuperação e pintura das paredes

As superfícies deverão receber os tratamentos necessários à preparação para pintura, incluindo correções pontuais e regularização de pequenas imperfeições.

Será aplicada tinta látex acrílica premium, em duas demãos, respeitando as recomendações do fabricante quanto à preparação da superfície, diluição, intervalo entre demãos e condições de aplicação.

c) Recuperação dos elementos de madeira

Os elementos de madeira deverão receber lixamento para remoção de resíduos, irregularidades e películas deterioradas.

Após a preparação, deverá ser aplicado verniz alquídico incolor, em três demãos, proporcionando proteção e acabamento uniforme.

d) Recuperação da cobertura

As telhas existentes deverão ser submetidas à limpeza com equipamento de jato de alta pressão, observando-se a resistência e as condições de conservação do material.

Após a secagem completa, deverá ser aplicada tinta específica para telhas cerâmicas ou de concreto, em duas demãos, conforme especificação do fabricante.

A contratada deverá verificar previamente as condições das telhas e comunicar à fiscalização eventuais peças quebradas, deslocadas ou comprometidas que demandem substituição.

e) Limpeza dos elementos envidraçados

Deverá ser realizada a limpeza dos vidros, portas e janelas, incluindo os respectivos caixilhos, utilizando produtos adequados, sem provocar riscos, manchas ou danos aos materiais existentes.

4.3. RESTAURO DAS LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS EXISTENTES

As luminárias ornamentais existentes deverão ser recuperadas, preservando-se suas características arquitetônicas originais.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

Os serviços compreenderão:

- Lixamento manual das superfícies metálicas, removendo pontos de corrosão, pintura deteriorada e resíduos;
- Aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão;
- Aplicação de tinta alquídica de acabamento, tipo esmalte sintético fosco, em duas demãos;
- Limpeza dos globos das luminárias, com remoção de poeira, sujidades e resíduos.

A limpeza dos globos deverá ser realizada com água, detergente neutro e esponja macia, seguida de enxágue e secagem.

Os componentes deverão ser preservados durante os serviços, evitando danos aos difusores, conexões e demais partes integrantes das luminárias.

4.4. REFORMA DA COBERTURA DE ENTRADA

A cobertura de entrada existente deverá receber serviços de recuperação e conservação, contemplando os elementos de madeira e telhamento.

Os elementos de madeira deverão ser lixados e preparados para receber acabamento com verniz alquídico incolor, em três demãos.

As telhas deverão ser submetidas à limpeza com jato de alta pressão e posterior aplicação de tinta específica para telhas cerâmicas ou de concreto, em duas demãos.

Os serviços deverão ser realizados de forma a preservar a integridade da estrutura existente, garantindo a uniformidade do acabamento e a proteção dos materiais contra as intempéries.

4.5. RESTAURAÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA

Os bancos existentes, compreendendo os modelos com encosto e os assentos individuais, deverão receber serviços de recuperação e conservação.

Os elementos de madeira deverão ser lixados, removendo-se resíduos, farpas, irregularidades e acabamentos deteriorados.

Após a preparação, deverá ser aplicado verniz alquídico incolor, em três demãos, garantindo proteção e acabamento uniforme.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

As partes metálicas deverão receber lixamento manual, aplicação de fundo anticorrosivo tipo zarcão e pintura de acabamento com esmalte sintético fosco, em duas demãos.

Deverão ser observadas as condições de estabilidade, fixação e segurança dos bancos, com substituição de componentes danificados somente mediante avaliação e autorização da fiscalização.

Ao final, os bancos deverão apresentar superfícies lisas, sem farpas, elementos soltos, arestas cortantes ou pontos de corrosão expostos.

4.6. PLACA DECORATIVA – MAPA-MÚNDI

Deverá ser fornecida e instalada placa ornamental representando o mapa-múndi, com destaque visual para o Japão, conforme detalhamento apresentado no projeto arquitetônico.

O conjunto deverá apresentar estrutura de suporte em madeira serrada, com dimensões e seções indicadas em projeto, devidamente preparada, lixada e protegida com verniz poliuretânico incolor, em três demãos.

A placa deverá ser confeccionada em PVC, com aplicação de adesivo vinílico contendo a arte gráfica do mapa-múndi e destaque para a localização do Japão.

A fixação deverá ser executada de maneira segura e resistente às condições externas, garantindo estabilidade, alinhamento e durabilidade do conjunto.

A estrutura deverá ser fixada sobre base de concreto, conforme dimensões e detalhamento do projeto.

4.7. RECUPERAÇÃO DA PONTE ORNAMENTAL

A ponte existente deverá receber serviços de recuperação de seus componentes estruturais, elementos de madeira e guarda-corpo metálico.

Os serviços compreenderão:

a) Recuperação do piso de madeira

Deverá ser realizada a remoção manual das peças deterioradas do assoalho e respectivos barrotes, sem aproveitamento dos materiais removidos, conforme quantitativos previstos na planilha.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

O novo piso deverá ser executado em madeira serrada, sobre vigotas de madeira, observando as dimensões indicadas na composição orçamentária e no detalhamento arquitetônico.

As tábuas deverão apresentar espaçamento regular de aproximadamente 10 mm entre peças, conforme projeto, garantindo uniformidade e adequado escoamento superficial.

b) Recuperação do guarda-corpo e estrutura metálica

As superfícies metálicas deverão receber preparação por lixamento e pintura de acabamento com esmalte sintético brilhante na cor vermelha, conforme padrão cromático definido no projeto.

c) Elementos ornamentais

Deverão ser fornecidos e instalados os ornamentos em madeira previstos para o guarda-corpo da ponte, conforme modelo e detalhamento arquitetônico.

d) Acabamento dos elementos de madeira

As superfícies de madeira deverão receber lixamento e aplicação de verniz poliuretânico incolor, em três demãos, garantindo proteção e acabamento adequado para utilização em ambiente externo.

A ponte deverá apresentar estabilidade, firmeza dos elementos de apoio, integridade do piso e segurança do guarda-corpo após a conclusão dos serviços.

4.8. RESTAURAÇÃO DO PORTAL TORII

O Portal Torii existente deverá receber serviços de recuperação e valorização ornamental, preservando sua configuração arquitetônica.

A estrutura deverá ser preparada por meio de limpeza e lixamento das superfícies, com remoção de pintura deteriorada e demais resíduos.

Após a preparação, deverá receber pintura com esmalte sintético brilhante, nas cores preta e vermelha, conforme detalhamento arquitetônico.

Deverá ser fornecida e instalada placa decorativa com dimensões aproximadas de 1,00 x 0,75 m, contendo:

- Moldura em madeira maciça rústica, com espessura de 10 cm;
- Fundo em chapa metálica na cor preta;

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

- Caracteres japoneses “平和” em relevo, com acabamento dourado.

A composição deverá apresentar acabamento uniforme, fixação resistente e proteção adequada às condições de exposição externa.

Iluminação do Portal Torii

Deverão ser fornecidas e instaladas quatro luminárias embutidas de solo, tipo LED redondo, com ângulo de abertura de 30°, grau de proteção IP67, temperatura de cor de 3.000 K, bivolt e corpo em alumínio na cor preta.

A instalação deverá contemplar os eletrodutos, condutores, conexões e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema, conforme projeto elétrico e condições de instalação.

As luminárias deverão ser posicionadas de modo a valorizar o Portal Torii, proporcionando iluminação ornamental direcionada e evitando ofuscamento excessivo dos usuários.

4.9. MOBILIÁRIO URBANO E ELEMENTOS ORNAMENTAIS – LANTERNAS JAPONESAS (TŌRŌ)

Deverão ser fornecidas e instaladas lanternas ornamentais japonesas em pedra, conforme modelos de referência apresentados no projeto de paisagismo e na planilha orçamentária.

Estão previstos os seguintes modelos:

- Lanterna Tōrō Shimen Nodumi;
- Lanterna Tōrō Shimen Shinto;
- Lanterna Tōrō Yukimi Quadrada;
- Lanterna Tōrō Nishinoya.

As peças deverão apresentar características visuais, dimensões, acabamento e tonalidades compatíveis com os modelos de referência aprovados.

O fornecimento deverá incluir transporte, posicionamento, montagem, quando necessária, e fixação adequada, garantindo estabilidade e segurança.

A disposição das lanternas deverá respeitar a implantação indicada no projeto de paisagismo, observando os afastamentos, áreas de circulação e composição visual do conjunto.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

4.10. PAINEL TEMÁTICO “KONNICHIWA, IVAIPORÃ!”

Deverá ser executado painel temático de identificação e valorização cultural, com a inscrição “Konnichiwa, Ivaiporã!”, conforme detalhamento arquitetônico.

O conjunto será composto por:

- Estrutura de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos;
- Pilares de concreto revestidos em pedra Miracema cinza;
- Chapim superior de proteção;
- Revestimento e acabamento das superfícies;
- Aplicação de arte gráfica adesivada, com dimensões aproximadas de 2,15 x 4,40 m;
- Instalação de arandelas orientais externas, conforme modelo de referência.

A alvenaria deverá ser executada com blocos cerâmicos e argamassa de assentamento, respeitando alinhamento, prumo e dimensões estabelecidas em projeto.

As superfícies deverão receber chapisco, massa única e pintura látex acrílica premium, em duas demãos, conforme especificação da planilha.

O revestimento em pedra Miracema deverá apresentar assentamento uniforme, juntas regulares e fixação adequada.

O chapim deverá garantir proteção superior à alvenaria, evitando a infiltração de água.

A arte gráfica deverá ser produzida em material adesivo próprio para aplicação externa, resistente à exposição solar e à umidade, respeitando integralmente o layout aprovado.

As arandelas deverão ser instaladas em posições definidas no projeto, com fixação adequada e ligação elétrica segura.

4.11. PLACA EDUCATIVA – SÍMBOLOS E TRADIÇÕES JAPONESAS

Deverá ser executada estrutura ornamental destinada à instalação de placa educativa contendo informações sobre símbolos e tradições japonesas.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

A estrutura deverá seguir o detalhamento arquitetônico, contemplando cobertura com telhas de concreto tipo Tégula Double S, na cor cinza grafite, estrutura de madeira composta por vigas, caibros, ripas e demais elementos de sustentação.

Os elementos de madeira deverão receber lixamento e aplicação de verniz poliuretânico incolor, em três demãos.

A placa informativa deverá ser confeccionada em PVC, com dimensões aproximadas de 1,80 x 1,80 m, contendo arte gráfica adesivada com descrição dos símbolos e tradições japonesas.

A estrutura deverá possuir base de concreto para fixação, conforme dimensões indicadas em projeto, garantindo estabilidade e segurança.

Os elementos de cobertura deverão apresentar alinhamento, estanqueidade e acabamento compatíveis com a exposição às intempéries.

4.12. RESTAURAÇÃO DO PISO INTERTRAVADO EXISTENTE

O piso intertravado existente deverá receber serviços de limpeza e renovação de acabamento superficial, abrangendo a área prevista em planilha orçamentária.

Inicialmente, deverá ser realizada a limpeza da superfície com equipamento de jato de alta pressão, removendo poeira, sujeiras, resíduos e materiais aderidos.

Após a secagem, deverá ser realizada a preparação da superfície e aplicação de fundo preparador, seguida de pintura acrílica específica para pisos, em duas demãos.

A aplicação deverá ocorrer de maneira uniforme, respeitando as recomendações do fabricante quanto à preparação, diluição e intervalo entre demãos.

A contratada deverá garantir acabamento homogêneo, sem manchas, falhas de cobertura ou acúmulo de material.

Deverão ser protegidos os elementos adjacentes, evitando respingos e danos aos demais componentes da praça.

4.13. ILUMINAÇÃO DECORATIVA COM BALIZADORES DE JARDIM

Está prevista a instalação de 16 (dezesseis) balizadores decorativos externos, do tipo coluna metálica, conforme modelo de referência apresentado no projeto.

Os equipamentos deverão apresentar as seguintes características mínimas:

- Estrutura metálica;

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

- Acabamento na cor vermelha;
- Quatro níveis de difusores ou abajures;
- Difusores translúcidos;
- Base própria para fixação ao piso;
- Lâmpadas e componentes necessários ao funcionamento;
- Resistência adequada à instalação em ambiente externo.

Os balizadores deverão ser instalados nos pontos indicados no projeto de paisagismo, respeitando o posicionamento e a composição visual prevista.

Infraestrutura elétrica - A instalação deverá contemplar:

- Abertura manual de valas para passagem da infraestrutura subterrânea;
- Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado em PEAD, DN 50 mm;
- Fornecimento e instalação de cabos de cobre flexíveis isolados de 2,5 mm², com isolação antichama, 450/750 V;
- Passagem dos condutores, conexões e interligações necessárias;
- Recomposição das áreas afetadas pelas escavações.

Os eletrodutos deverão ser instalados de forma enterrada, com proteção adequada contra esforços mecânicos e interferências externas.

As conexões deverão ser realizadas em caixas apropriadas, com proteção contra umidade, conforme as condições de instalação e projeto elétrico.

A instalação deverá atender às normas técnicas aplicáveis às instalações elétricas de baixa tensão, especialmente à ABNT NBR 5410.

A contratada deverá realizar os testes de continuidade, isolação e funcionamento do sistema antes da entrega da obra.

4.14. REVESTIMENTO EM PEDRA MIRACEMA – PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

A parede do padrão de entrada de energia deverá receber revestimento em pedra, conforme padrão arquitetônico indicado no projeto.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

O revestimento deverá ser assentado sobre superfície previamente preparada, com argamassa apropriada, garantindo aderência, alinhamento e uniformidade das peças.

O acabamento deverá apresentar juntas regulares, sem peças soltas, ressaltos ou irregularidades que comprometam a estética e a durabilidade.

Deverá ser preservado o acesso aos componentes de medição e proteção elétrica, não sendo permitida qualquer obstrução ou interferência nos equipamentos existentes.

4.15. LIMPEZA DA PAREDE DE PEDRA DO ESPELHO D'ÁGUA

A parede revestida em pedra do espelho d'água deverá receber limpeza para remoção de sujeiras, incrustações e resíduos acumulados.

O serviço deverá ser executado com produtos e procedimentos adequados ao tipo de revestimento existente, evitando danos, manchas ou deterioração das pedras e rejuntes.

A utilização de produtos químicos deverá observar rigorosamente as recomendações de segurança e compatibilidade com o material, sendo obrigatória a proteção dos elementos adjacentes.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade de utilização, exceto nos serviços de recuperação e restauração, nos quais deverão ser preservados os elementos existentes em condições satisfatórias.

Os materiais deverão atender às especificações dos fabricantes e às normas técnicas aplicáveis. A fiscalização municipal poderá solicitar amostras, catálogos técnicos, fichas de produtos e informações complementares dos materiais antes de sua aplicação ou instalação.

Os serviços deverão apresentar acabamento uniforme, estabilidade, resistência e condições adequadas de utilização. A execução de etapas que venham a ficar ocultas deverá ser previamente comunicada à fiscalização, permitindo a verificação e aprovação antes do prosseguimento dos trabalhos.

Eventuais danos provocados aos elementos existentes, passeios, mobiliários, instalações ou áreas adjacentes em decorrência da execução deverão ser reparados pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SEGURANÇA

Todos os serviços relacionados às instalações elétricas deverão ser executados por profissionais qualificados, observando-se os requisitos de segurança e as normas técnicas vigentes.

Deverão ser utilizados materiais certificados e adequados às condições de instalação em ambiente externo. As conexões deverão apresentar isolamento e proteção apropriados, não sendo admitidas emendas expostas ou instalações que permitam a entrada de água.

A contratada deverá garantir a correta ligação dos equipamentos, a proteção dos circuitos e o funcionamento adequado de todos os elementos de iluminação previstos. Os serviços deverão observar, especialmente, as disposições da ABNT NBR 5410 e as normas regulamentadoras de segurança do trabalho aplicáveis.

7. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar limpeza geral de toda a área de intervenção, removendo materiais excedentes, resíduos, embalagens, ferramentas e equipamentos utilizados. Deverão ser limpos os pisos, revestimentos, painéis, mobiliários, luminárias, letreiros, elementos ornamentais e demais componentes da praça.

A área deverá ser entregue em condições adequadas de utilização, com todos os equipamentos devidamente instalados e em pleno funcionamento. A entrega da obra ficará condicionada à vistoria e aprovação da fiscalização municipal, que verificará a conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária. Eventuais serviços executados em desacordo com as especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada conforme as unidades e quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária integrante do processo licitatório. Serão considerados para pagamento somente os serviços efetivamente executados, concluídos e aprovados pela fiscalização municipal.

Os serviços deverão atender integralmente às especificações deste memorial, aos projetos técnicos e às composições orçamentárias correspondentes. Os preços unitários deverão contemplar todos os materiais, mão de obra, equipamentos,

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br

ferramentas, transporte, encargos, perdas, acessórios, instalações, testes e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme composição orçamentária e condições contratuais.

Não serão admitidos pagamentos por serviços executados em desacordo com os projetos e especificações, ou que apresentem defeitos e pendências não solucionadas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá executar a obra em conformidade com o presente Memorial Descritivo, os projetos arquitetônicos e complementares, a planilha orçamentária e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização municipal, ficando vedada a adoção unilateral de soluções que alterem as características do projeto.

As dúvidas e situações não previstas deverão ser submetidas à análise da fiscalização, respeitando-se as normas técnicas aplicáveis, as condições contratuais e as determinações da Administração Pública.

A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços contratados, realização dos testes necessários, correção de eventuais inconformidades e aprovação final pela fiscalização municipal.

Ivaiporã/PR, 03 de novembro de 2026.

AMANDA BEATRIZ CASTANHEIRA ROSA:09959256901

Assinado de forma digital por AMANDA BEATRIZ CASTANHEIRA ROSA:09959256901
Dados: 2026.11.03 11:20:39 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Amanda Beatriz Castanheira Rosa
Arquiteta e Urbanista
CAU A281413-7

(43) 3472-4600 / 3471-1950
engenharia@ivaipora.pr.gov.br
Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Centro – Ivaiporã-PR – CEP 86.870-000
www.ivaipora.com.br